



PROTOCOLO	203.089-6/2025
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
ASSUNTO	DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curvelândia (184.930-1/2024).

Após, retorne os autos a esta 4ª Secretaria de Controle Externo para demais providências.

Atenciosamente,

Quarta Secretaria de Controle Externo, Cuiabá 18 de junho de 2025.

(assinatura digital)¹

Jessé Maziero Pinheiro

Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.